

REGULAMENTO POUPCRED

CAMPANHA PROMOCIONAL DE LANÇAMENTO DO POUPCRED

O cooperado deverá ler este regulamento atentamente, pois ao participar desta campanha, estará concordando com os termos e condições deste regulamento.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Rio de Janeiro, Unicred Rio, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa, sediada na Rua São José, 70 – 16 andar – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 72.128.440/0001-30 em razão das suas obrigações estatutárias e com fim de estreitar ainda mais o relacionamento com seus cooperados, resolve promover campanha **EXCLUSIVAMENTE INTERNA**, conforme as condições abaixo:

1. Objetivo

Estímulo da cultura de aplicação do cooperado, com incentivo em premiações mensais até o final do período da campanha de lançamento do produto.

2. A quem se destina

2.1 – Qualquer cooperado pessoa física ou jurídica, que faça parte do quadro de cooperados até a data limite de 31/07/2007, que invista no Produto Poupcred durante o período da promoção.

3. Metodologia, Regras e Condições.

3.1 - Prazo de duração:

A campanha Promocional do produto POUPCRED terá lançamento oficial no dia 03/08/2007, encerrando-se em 31/07/2008.

3.2 - Como concorrer

3.2.1 - O cooperado deverá assinar o termo de adesão do produto Poupcred dentro do período de promoção.

3.2.2 – Cada aplicação mensal de R\$100, 00, dará direito a título com numeração única e exclusiva, plenamente vinculada ao cooperado.

3.2.3 – O associado que quiser poderá adquirir mais de um título, quantas forem às quantidades de títulos, maiores serão as chances de ganhar. Cada título terá o valor de R\$100, 00, sendo os sorteios mensais no valor de R\$500,00, deduzido os impostos.

3.3 – Independentemente de ser sorteado ou não, o cooperado fará jus a rentabilização do período, de acordo com o Regulamento do Poupcred.

3.4 – O cooperado se obriga para concorrer aos prêmios, aplicar mensalmente o mínimo de R\$100,00.

3.5 – Cada título adquirido mês a mês, terá sua numeração inclusa para efeito do sorteio. Todo e qualquer título adquirido no período da Campanha Poupcred, independentemente do mês, concorrerá em igualdade de condições, condições dos títulos já premiados.

3.6 – O cooperado que deixar de aplicar em um referido mês, não poderá concorrer com seus títulos durante este período.

3.7 – Ocorrendo desistência antes do prazo da campanha, o resgate poderá ser solicitado após 30 dias de carência, com pagamento da rentabilização acordada pelo produto no período.

3.8 - O cooperado que por qualquer motivo deixar de ser associado da Unicred Rio, estará automaticamente excluído da promoção. Neste caso, os valores da aplicação serão imediatamente resgatados deduzidos os impostos devidos.

4. Instrumentalização:

4.1 - Para documentar a campanha, cada título dá direito ao associado a concorrer com uma numeração.

5 - Mecânica:

a) O cooperado deverá aderir à campanha, na Sede, nas Unidades ou através de fax dos números cadastrados em nosso sistema.

b) O débito mensal do POUPCRED acontecerá sempre na data acordada com o cooperado, sendo realizado sempre via conta corrente do cooperado na Unicred Rio.

c) O cooperado terá um investimento, POUPCRED, onde a cada contribuição o valor será adicionado a este.

5.1. Poderá participar dos sorteios o associado que tiver efetuado o depósito mensal até o último dia do mês, anterior ao mês do sorteio.

6. Da premiação:

6.1 - Serão sorteados valores de R\$500,00 mensalmente até o final da campanha em 31/07/2008.

7. Data dos Sorteios:

7.1 - Os sorteios ocorrerão mensalmente, sempre nas reuniões do Conselho de Administração.

7.2 – O sorteio será efetivado através de meio eletrônico. O sistema será carregado com todos os números dos títulos válidos, e efetivará aleatoriamente o título a ser premiado.

8. Da divulgação:

8.1 - A divulgação da campanha será efetuada através de material afixado na Sede e nas Unidades de Atendimento, no Site da Unicred Rio e através de divulgação no extrato mensal.

8.2 - Os funcionários deverão usar camiseta promocional da campanha, durante o período de campanha.

9. Exibição e entrega do prêmio:

9.1 Os ganhadores serão notificados, no prazo de máximo de 5 dias úteis após a apuração, através de telegrama e terão seus nomes divulgados nas dependências da Unicred Rio. O valor será creditado na aplicação do cooperado, deduzidos os impostos devidos.

9.2 É condição para a entrega dos prêmios aos contemplados autorizar o uso pela Unicred Rio, por 1(um) ano, de suas imagens, sons de voz e nomes, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação dos resultados desta campanha, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo reforço da respectiva mídia publicitária do evento.

9.3 Ao aderir às regras do concurso e dele aceitar participar, os participantes declaram concordar que, caso seja o ganhador, sua imagem poderá ser utilizada pela Unicred Rio, a critério dela, em qualquer um dos casos descritos acima, sem ônus para a Cooperativa.

10. Disposições Gerais

10.1 - Todo associado que vier a participar da presente campanha declara-se ciente dos termos deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

10.2 - Eventuais questionamentos a esta campanha, aos sorteios ou premiações serão analisados e resolvidos pelo Conselho de Administração da Unicred Rio, que deliberará por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.

10.3 – Em conformidade com a Lei n.11.196 de 21 de novembro de 2005, a Unicred Rio recolherá 30% de IR sobre o valor do prêmio.

10.4 - Ao aderir às regras do concurso e dele aceitar participar, os participantes declaram concordar que, caso seja o ganhador, sua imagem poderá ser utilizada pela Unicred Rio, a critério dela, em qualquer um dos casos descritos acima, sem ônus para a Cooperativa.

10.5 – Fica eleito o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Rio de Janeiro LTDA, UNICREDRIO LTDA., sediada na Rua São José, 70/16 andar- Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 72.128.440/0001-30.